



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 409/18 GR, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de fiscalizar e divulgar a lei n.º. 263/15, que proíbe pessoa física ou jurídica a jogar lixo nos logradouros públicos.**

Câmara Municipal de Formosa, 16 de maio de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

1. O objetivo é conscientizar as pessoas sobre a importância de manter a cidade limpa para não termos problemas durante chuvas e proliferação de doenças.
2. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.